



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ERRATA (ABERTURA DAS INSCRIÇÕES) Nº 02/2022

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** o Edital de Errata nº 02/2021, retificando a tempo o **Cargo de Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física**, alterando os requisitos mínimos exigidos para admissão no cargo, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Tabela 2:

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾ – Taxa de Inscrição R\$ 60,00

CARGO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Referência/ Remuneração	Requisitos Mínimos Exigidos
Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física*	30h	01	-	Ref. 06-All R\$ 2.884,50 19,23/ha	Curso de licenciatura plena com habilitação na área específica para docentes na área de Artes, que compõem o currículo de primeiro ao quinto ano do ensino fundamental.

Leia-se:

Tabela 2:

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾ – Taxa de Inscrição R\$ 60,00

CARGO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Referência/ Remuneração	Requisitos Mínimos Exigidos
Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física*	30h	01	-	Ref. 06-All R\$ 2.884,50 19,23/ha	Curso de licenciatura plena com habilitação na área específica para docentes na área de Artes, que compõem o currículo de primeiro ao quinto ano do ensino fundamental, e registro no Conselho de Classe CONFEF/CREFS.

Paço Municipal, Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, 04 de janeiro de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal.